

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 3008

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde, para os seguintes servidores:

Nome	Nº da RG.	Nº de Dias	A partir de:
- Martelisa Alberti	- 3.719.391	05	07.10.04
- Regina Dinacir Gomes da Silva	- 6.896.721-0	04	05.10.04
- Claudia Maria Spolti Baldissera	- 6.461.425 -8	02	05.10.04
- Marilene Kupkowski Mello	- 2.231.920 -3	02	29.09.04
- Soni Mara Zardinello	- 4.912.853- 3	05	05.10.04
- Marilene Krassmann	- 3.565.045 -8	02	23.09.04
- Vera Lúcia Antes	- 4.009.318-4	04	13.10.04
- Rita Cleide Biava Arisi	- 5.166.730-1	07	15.10.04
- Maria Loreni da Silva Gomes	- 6.421.402-0	08	23.09.04
- Janete Vial	- 4.566.214-4	01	29.09.04
- Zelinda Colasso Bello	- 7.305.369-2	08	13.10.04

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatro.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

21 / 10 / 2004

Juvenal Ghettino

JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal